



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA:

O presente termo de referência destina-se a delinear a solicitação pretendida, ou seja, a contratação de profissional especializado em contabilidade pública para prestar serviço na Câmara Municipal de Porto de Moz.

1 - Do Objeto:

O presente pedido tem por **OBJETO:** "Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil, na área da contabilidade pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ".

2 - Da Justificativa da Contratação

Considerando a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil, na área da contabilidade pública, visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto de Moz – PA.

3 - Das Especificações do Objeto

Objetivo principal é a prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria contábil, na área da contabilidade pública, para atender as demandas da Câmara municipal de Porto de Moz.

4 - Do Local de Execução

Poder Legislativo: Câmara Municipal de Porto de Moz Pará.

5 - Da Vigência do Contrato

O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período.

6 - Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação de relatório de cumprimento dos serviços contratados, devidamente atestado pelo setor de controle interno conjuntamente com fiscal de contrato a ser



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

designado, via ato próprio, pelo gestor da Câmara Municipal de Porto de Moz.

7 – Do Acompanhamento e Fiscalização

Caberá ao Fiscal de Contrato nomeado pelo Gestor da Câmara Municipal de Porto de Moz, a fiscalização, atestando, inclusive com relatório de cumprimento dos serviços contratados, para posterior pagamento.

Porto de Moz – Pá, 04 de janeiro de 2021

Ivair Júnior Pires Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz